

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

89.021/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 89021

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 02 (dois), localizado no Pavimento Térreo ou Andar Térreo, do BLOCO 11 (onze), do RESIDENCIAL BELLA VISTA, situado à Rua Senador Accioly Filho, 159, nesta Cidade de Curitiba, com a área total de 72,19147 m², sendo área privativa de 54,7673 m², área de uso comum de 5,46584 m², área de estacionamento de 11,95833, correspondendo-lhe a fração ideal de 84,1310 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 01 (um), com a área de 13.347,10 metros quadrados, resultante da subdivisão do terreno com a área de 40.125,00 m², situado na Colônia Augusta, nesta Cidade, de forma retangular, medindo 67,00 metros de frente para a Rua Senador Accioly Filho (antiga Rua Taborda Ribas); do lado direito, de quem da mesma rua olha o imóvel, medindo 198,50 metros, confronta com propriedade de Júlia S. A. Taborda Ribas; do lado esquerdo, medindo 199,92 metros, faz frente para uma rua sem denominação; tendo na linha de fundos 67,00 metros, onde confronta, por um córrego, com parte do Lote nº 19 e Rua W 564 da Planta Jardim Campo Alegre.

PROPRIETÁRIA: M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Vicente Machado, 1800, em Maringá-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 79.125.704/0001-40.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 48.388, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 1999. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/89.021 - Consoante o que consta do registro 5 (cinco) e da averbação 7 (sete), da Matrícula nº 48.388, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 1999. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-2/89.021 - Prot. 190.882, de 27/04/99 - Consoante Escritura Pública de Reforço de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 22/24, do Livro 491-N, no Tabelionato Distrital do Cajuru, desta Capital, em 07 de abril de 1999, em que figuram: como **Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04 e, como **Hipotecante, M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Vicente Machado, 1800, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 79.125.704/0001-40; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Hipotecante, foi **HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU** em favor da Credora, para garantia adicional à Renegociação para Retorno de Saldo Devedor em Operação do Plano Empresário, celebrada por Escritura Pública lavrada às fls. 133/142, do Livro 288-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 10.07.98, entre a Caixa Econômica Federal, na condição de credora, e Marcon Maringá Construções Civis Ltda., na condição de devedora, com interveniência de terceiros. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de

SEGUE NO VERSO

1999. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-3/89.021 - Prot. 223.787, de 15/08/2001 - Consoante Ofício nº 1194/2001, do Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 13 de junho de 2001, nos Autos sob nº 656/97, de Ação de Rescisão de Contrato - Execução, em que são, requerente, ELIANE MARI DA CRUZ e, requerida, M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. e cópia do Auto de Penhora, lavrado em 08 de maio de 2001, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da requerida, para garantia do pagamento da quantia de R\$-15.178,57 (quinze mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), reclamada na referida ação. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-30,35, quitada. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2001. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
am

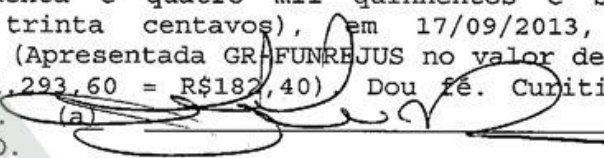
AV-4/89.021 - Prot. 382.547, de 01/07/2010 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que consoante o que consta do registro 13 (treze) da Matrícula nº 48.388, deste Ofício, e em cumprimento ao contido no Ofício nº 84/2010, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 25 de janeiro de 2010, nos Autos sob nº 1296/2000, de Ação de Constituição de Servidão, em que são, autora, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e, ré, a M. C. Construções Civis Ltda., julgada por sentença em 29.09.2009, foi constituída em favor da autora, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre uma área de 134,00 metros quadrados do terreno onde está construído o Residencial Bella Vista, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento nº 02, do Bloco 11) objeto da presente matrícula, numa faixa de 2,00 metros de largura, por 67,00 metros de comprimento, destinada à implantação de parte da rede coletora de esgotos sanitários do sistema da região, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 2544, de 30.08.2000, publicado no D.O.M. em 31.08.2000, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Ponto de partida estabelecido na estação B, situada na divisa entre os lotes 01 (Planta Moradias São Francisco) e 01 (Planta Jardim Campo Alegre), distante 197,50 metros do alinhamento predial da Rua Sen. Accioly Filho. Da estação B, AZ 281°24'15", mediu-se 67,00 metros, até o PV-69. O azimuth acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros". (Custas: 66 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2010. (a)

EA

R-5/89.021 - Prot. 466.162, de 17/10/2013 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível do Foro
SEGUE

89.021/02F

CONTINUAÇÃO

Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 20 de setembro de 2013, extraída dos Autos sob nº 1506/2006, de Ação Sumária de Cobrança das Taxas Condominiais, em que é, requerente, CONJUNTO RESIDENCIAL BELLA VISTA. - CNPJ/MF nº 73.911.737/0001-30, e requerida, M.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - CNPJ/MF nº 79.125.704/0001-40, e faz prova o Termo de Penhora lavrado em 13 de janeiro de 2012, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de M.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para garantia do pagamento do débito no valor de R\$54.564,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), em 17/09/2013, mais as cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$109,13, quitada. Custas: 1.293,60 = R\$182,40) Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2013. (a) 

J

60

AV-6/89.021 - Prot. 533.339, de 27/05/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.2312.00140807-IA-580, de 23/05/2016, às 12:41:37h, vinculada ao processo nº 23605199900109000, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requeridos, RAMIRES MOACIR POZZA, CPF/MF nº 069.653.779-68; JORGE THEODOCIO ATHERINO, CPF/MF nº 167.274.449-00; NELSO RODRIGUES, CPF/MF nº 283.012.349-20; GERALDO RENATO CADENA CAMARA, CPF/MF nº 107.471.259-53; CONSTRUTORA AMBIENTE LIMITADA (AMBIENTE), CNPJ/MF nº 77.155.513/0001-04; e, M C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME (M F ARQUITETOS), CNPJ/MF nº 79.125.704/0001-40, sob Código HASH: ec22.da65.adade.d334.5b20.0fc0.bdf3.6abe.6508.e294, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida M C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.125.704/0001-40, tornou-se INDISPONÍVEL. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 19, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: Nihil, a teor do disposto no art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J). Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2016. (a) 

OFICIAL DO

REGISTRO.

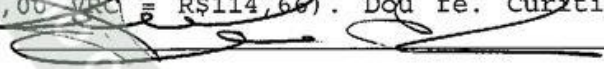
J

AC

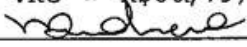
AV-7/89.021 - Prot. 559.058, de 23/06/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201706.2211.00308212-IA-980, de 22/06/2017, às 11:53:17h, vinculada ao processo nº 28733200000509000, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, JORGE

SEGUE

CONTINUAÇÃO

MATSUNE (CPF: 318.774.519-91); RAMIRES MOACIR POZZA (CPF: 069.653.779-68); FERNANDO RAMIRES POZZA (CPF: 022.714.509-77); CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PKZ LTDA (CNPJ: 00.831.840/0001-04) e M C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME (M F ARQUITETOS) - (CNPJ: 79.125.704/0001-40), sob Código HASH: fd18.68a3.9358.976d.7b39.3fcf.cb14.aa01.0f01.9f39, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida M C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.125.704/0001-40, tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-8/89.021 - Prot. 579.291, de 25/04/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201804.2315.00493900-TA-040, de 23/04/2018, às 15:44:26h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201706.2211.00308212-IA-980), vinculada ao processo nº 28733200000509000, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 7 (sete) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$15,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79). Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2018. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

SEGUIE